



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21222.000709/2021-11

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 03/2021

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 20515571/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A PS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, neste ato representada por seu Superintendente da Superintendência Regional de Alagoas, Sr. **BRUNO BARROS IALES DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 405 de 25/10/2021, e por seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. **RAILSON SILVA OLIVEIRA**, nomeado através do Ato de Direção nº 192 de 24/03/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 18.804.276/0001-98, com sede na Rua Pedro Correia, nº 17, Ed. José Tenório Junior, Sala 04, Centro, CEP 57.300-400, Arapiraca/AL, neste ato representada por seu Sócio Administrador **PAULO DA SILVA SANTOS** parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º **21222.000709/2021-11**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **03/2021**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **prestação de serviços de limpeza e conservação e copeiragem**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016, e, conforme o caso, subsidiariamente, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, bem como a outras Normas que se entenda pertinente, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a **Repactuação** do valor dos Serviços em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - 2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Em decorrência de aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, fica repactuado o valor anual do Contrato, a **partir de 01/03/2024**, perfazendo o total de **R\$ 170.837,28 (cento e setenta mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a parcela mensal de **R\$ 14.236,44 (quatorze mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme discriminação abaixo:

POSTO	CCT 2024
Agente de limpeza (3x)	R\$ 10.946,56

Copeira (1x)	R\$ 3.289,88
Total	R\$ 14.236,44

2.2. Indenizar a Contratada no importe de **R\$ 1.508,96 (mil, quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, referente aos meses de janeiro/2024 e fevereiro/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do orçamento da Companhia para o exercício vigente conforme a seguinte classificação: Natureza de Despesa **33.90.37.02** do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229503**, na Ação Orçamentária **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**, Fonte de recurso **1050**, do Plano Interno **SERVLIMP**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO ANTINEPOTISMO**

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital que, depois de lida e achada em ordem, vão assinadas eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **01 (uma) via digital**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

ASSINAM PELA CONTRATANTE

RAILSON SILVA OLIVEIRA Gerente de Finanças e Administração Gerente	ELIZEU JOSÉ RÊGO Superintendência Regional de Alagoas Superintendente
---	--

ASSINA PELA CONTRATADA

Paulo da Silva Santos
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA SUREG/AL	MARILIDIA CATUABA DA SILVA SUREG/AL
---	---

Maceió, 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 28/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/02/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 29/02/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo da Silva Santos, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33913129** e o código CRC **2451D029**.

Referência: Processo nº.: 21222.000709/2021-11

SEI: nº.: 33913129